

EDITAL Nº 001, de 13 de outubro de 2023 - RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Silves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital de Abertura de inscrições n.º 001/2023, de 13 de outubro de 2023, para o Processo de Seleção de Qualificação (PSQ) de Servidor destinado ao provimento da função de Gestor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Silves.

CONSIDERANDO, o item 9.2 do edital n.º 001/2023 o qual prevê que a definição de classificação dos candidatos dar-se-ão conforme os pontos obtidos na 3ª etapa do Processo Seletivo, sendo considerado classificado o candidato com a maior pontuação dentro do número de vagas.

Desta forma, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo de Qualificação (PSQ) – PSS Nº 001/2023 – SME/Silves, para atender a necessidade em casos de vacância durante o período de validade desta seleção a partir de 2024, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Final e Classificação Definitiva do(a)s candidato(a)s classificado(a)s no **Processo Seletivo de Qualificação de gestor Escolar – PSS Nº 001/2023 – SME/Silves**.

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO - ARGUIÇÃO (PGE)	SITUAÇÃO
1	464.538.062-15	ELRILENE DE ALMEIDA NEVES	9,83	CLASSIFICADO
2	464.645.902-78	MAXWELL MARTINS CORREA	9,8	CLASSIFICADO
3	464.536.872-91	ELENILZA DE ALMEIDA NEVES	9,7	CLASSIFICADO
4	571.054.132-04	MARCIO AUGUSTO NEVES GRANA	9,7	CLASSIFICADO
5	624.150.852-00	CLEYTON RIBEIRO DOS SANTOS	9,66	CLASSIFICADO
6	582.984.952-68	LUCENIR CORTEZ VIANA DE OLIVEIRA	9,64	CLASSIFICADO
7	566.760.182-68	JOSE ANDRE VIANA	9,54	CLASSIFICADO
8	016.523.472-59	CLAUDIA LUCIANNE PINTO FARIAS	9,52	CLASSIFICADO
9	239.412.432-68	LEANDRO CORREA DA SILVA	9,42	CLASSIFICADO
10	130.598.152-91	FRANCISCO LIMA VIANA	9,27	CLASSIFICADO
11	343.783.322-72	JOSÉ CARLOS ANDRADE GRANA	9,06	CLASSIFICADO
12	436.990.142-15	FLAVIO DO CARMO DA CUNHA	8,9	CLASSIFICADO

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Silves/AM, 10 de dezembro de 2023.
PREFEITO MUNICIPAL